



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO TED Nº 001/2021

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 001/2021  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
PROCESSO Nº 51402.101268/2021-17**

DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES
<b>CNPJ:</b> 42.150.664/0001-87 <b>UG DESCENTRALIZADORA:</b> 275075 <b>NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. <b>UG/Gestão:</b> Assessoria de comunicação Social da VALEC- ASCOM
<b>CNPJ:</b> 03.132.745/0001-00 <b>UNIDADE DESCENTRALIZADA:</b> 240101 <b>NOME ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES - MCTI <b>UG/Gestão:</b> 1

DA IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
Pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S. A.:
<b>ANDRÉ KUHN</b> , Diretor-Presidente, e <b>MARCIO LIMA MEDEIROS</b> , Diretor de Administração e Finanças.
Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI:
<b>SERGIO FREITAS DE ALMEIDA</b> , Secretário-Executivo, inscrito no CPF: ***.493.414-**.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020

DO OBJETO
O presente termo tem como objeto prorrogar o prazo de execução e de vigência do <b>TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 001/2021</b> , com apc VALEC/PRESI-VALEC (5255753-sei), PROPOSIÇÃO - VALEC Nº 1/2022/ASCOM-VALEC/PRESI-VALEC (5316271-sei), CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA VALEC (5386765-sei).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá às custas da seguinte dotação orçamentária, nos termos do documento DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Funcional Programática: 26.122.0032.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL</li> <li>• Natureza da Despesa: 3.3.90.35 (Serviços de Consultoria)</li> <li>• Fonte de Recursos: 0100 / 0150</li> </ul>
DO VALOR
O valor do presente termo é de <b>R\$ 891.161,56 (oitocentos e noventa e um mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)</b> para execução dos serviços. O valor global do presente TED passa de <b>R\$ 610.720,45 (seiscentos e dez mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)</b> para <b>R\$ 1.501.882,01 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)</b> .
DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução será prorrogado por mais 10 meses, conforme cronograma constante do Plano de Trabalho (5444649-sei), limitado à data de 24 de março de 2023.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do TED nº 001/2021 será <b>prorrogado para 24 de março de 2023</b> , podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. Início da vigência do TED: 24 de junho de 2021 Fim da vigência do TED: 24 de março de 2023

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

#### DOS DOCUMENTOS

As partes aprovam e atestam que tiveram total e prévio conhecimento do Plano de Trabalho que encontra-se documentado no SEI pelo nº 5444649, onde leram, assinatura deste Termo Aditivo, alegar qualquer desconhecimento ou ignorância de seus termos.

O Plano de Trabalho (5444649-sei) é parte integrante deste Termo e vincula as partes em todos os seus termos.

#### DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

I – O presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

II – A **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** publicará extrato do TED e eventuais termos aditivos no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente.

#### DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021.

E por assim estarem justos e acertados, os partícipes firmam eletronicamente o presente Termo Aditivo.

#### UNIDADE DESCENTRALIZADORA (VALEC):

*(assinado eletronicamente)*

**MARCIO LIMA MEDEIROS**

Diretor de Administração e Finanças da VALEC

*(assinado eletronicamente)*

**ANDRÉ KUHN**

Diretor-Presidente da VALEC

#### UNIDADE DESCENTRALIZADA (MCTI):

*(assinado eletronicamente)*

**SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**

Secretário-Executivo do MCTI



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor**, em 08/04/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 08/04/2022, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 13/04/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5444012** e o código CRC **64CF928F**.



Referência: Processo nº 51402.101268/2021-17



SEI nº 5444012

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)